



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Elvia Susy Veloso Carvalho da Silva

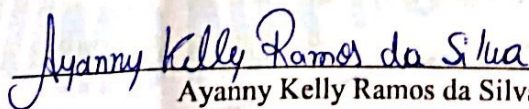
Warley Silva Melo

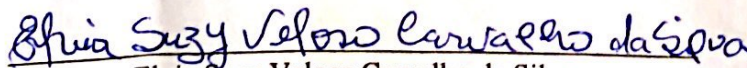
Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 016, de 05 de agosto de 2020, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Câmara Municipal de Belém de Maria, tendo encontrado o seguinte:

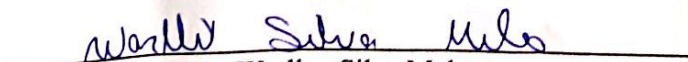
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 3.668,94 (Três mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) – Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral, Sra. Ayanny Kelly Ramos da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.

  
Ayanny Kelly Ramos da Silva

  
Elvia Susy Veloso Carvalho da Silva

  
Warley Silva Melo